



Processo 82.485

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.790**

Denomina “Praça PADRE JORDAN” área pública na confluência da Rua Vigário João José Rodrigues com a Avenida Dr. Olavo Guimarães, na Vila Arens.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de julho de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “Praça PADRE JORDAN” a área pública situada na confluência da Rua João José Rodrigues com a Avenida Dr. Olavo Guimarães, na Vila Arens, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de julho de dois mil e dezenove (10/07/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 12.790 – fls. 2)

